



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEGUNDA - FEIRA, 16 DE SETEMBRO DE 2019

Edição 1683
08 páginas



EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL: Lidiane Kozak

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO acum. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luís Cesar Sanches Filho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL: Alex Fabiano Garcia

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Efraim Kos

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente

VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário

VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário

VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak

VEREADORA: Carina Gasparim Rampi

VEREADOR: Cezar Augusto Schirlo

VEREADOR: Luciano Marcos Antonio

VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos

VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz

VEREADOR: Audio Charachouski

VEREADOR: Osmário Batista

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 482/2019

DATA: 27/08/2019

SÚMULA: *Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 1.120.195,05 (um milhão, cento e vinte mil cento e noventa e cinco reais e cinco centavos).*

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.346 de 29 de novembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2019, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.120.195,05 (um milhão, cento e vinte mil cento e noventa e cinco reais e cinco centavos).

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
000290 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLOÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000819 000877 Conv.840220/2016 - MTUR - CAIXA - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA R\$ 5.822,72

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLOÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000819 000877 Conv.840220/2016 - MTUR - CAIXA - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA R\$ 38.646,96

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLOÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000821 000950 C.R.870969/18 - MAPA - CAIXA-CAMINHÃO COM CAÇAMBA NOVO R\$ 283,73

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
001500 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB R\$ 100.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
001580 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
001920 000107 Salário-Educação R\$ 100.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.2043 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003040 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 55.000,00



08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2070.2044 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003130 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 15.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2046 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
- PAB VARIÁVEL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003180 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2047 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL (ESF - PMAQ)
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003260 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 110.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2047 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL (ESF - PMAQ)
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003270 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2047 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL (ESF - PMAQ)
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
003280 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 35.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2047 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL (ESF - PMAQ)
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
003290 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 22.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB
FIXO
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003420 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB
FIXO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003690 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA-
TORIAL E
10.302.2070.2050 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA
COMPLEXIDADE AMB. E
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003762 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULA-
TORIAL E
10.302.2070.2052 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCE-
DIMENTOS NO MAC (CAPS)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA
003940 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
..... R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.2070.1058 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE
UNIDADES DE SAÚDE
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
004387 005001 Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria
203-GM, de 2007 R\$ 120.493,32

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
10.301.2070.2059 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DA SAÚ-
DE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
004420 000518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de
Saúde R\$ 120.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2061 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SO-
CIAL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
004490 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 15.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2067 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA-
SOCIAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
004850 000815 IGD - Bolsa Família R\$ 10.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2067 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍ-
DICA
004890 000936 IGD SUAS R\$ 7.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO
SOCIAL BÁSICA
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
005190 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 30.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2069 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO
SOCIAL BÁSICA
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
005215 000817 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica -
SUAS R\$ 21.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBA-
NOS
15.452.2100.2080 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
005750 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 100.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBA-
NOS
15.452.2100.2080 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
005810 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 10.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBA-
NOS
15.452.2100.2080 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS
PÚBLICOS
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
005840 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 15.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.2170.2087 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO
AMBIENTAL
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
006340 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 2.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO



13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.2130.2090 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
006500 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2098 RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006770 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 13.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2098 RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
006785 000887 Conv. 844932/2017 - MAPA -CAIXA - RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS
..... R\$ 3.948,32

TOTAL.....R\$ 1.120.195,05

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.877	647100-4	CAIXA - CONV. 840220/16 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	R\$ 38.646,96
3.1.887	647104-7	CAIXA - C.R. 844932/2017 CIDADES - PAV. E RECAP. VIAS URB	R\$ 3.948,32
3.1.950	647112-8	CAIXA - C.R. 870969/2018 - MAPA - CAMINHÃO COM CAÇAMBA	R\$ 283,73
TOTAL DAS FONTES			R\$ 42.879,01

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.484	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 150.000,00
3.3.518	624012-4	CAIXA - FMS INVESTIMENTO SUS	R\$ 120.000,00
3.3.815	35964-5	B.B. - FMAS - IGD BOLSA FAMILIA	R\$ 10.000,00
3.3.817	35971-8	B.B. - FMAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 21.000,00
3.3.877	647100-4	CAIXA - CONV. 840220/16 - SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	R\$ 5.822,72
3.3.936	35966-1	B.B. - FMAS - IGD SUAS	R\$ 7.000,00
3.3.5001	35789-8	B.B. - FMS - ESF VILA DA LUZ	R\$ 120.493,32
TOTAL DAS FONTES			R\$ 434.316,04

FONTE: RECURSOS LIVRES

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.000	21273-3	B.B. - FMMA - ICMS ECOLÓGICO - 70%	R\$ 55.000,00
TOTAL DAS FONTES			R\$ 55.000,00

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0013 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
000810 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 5.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
12.366.2080.2020 ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
001340 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
..... R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.2080.1021 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
001430 000107 Salário-Educação
..... R\$ 100.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
12.365.2080.2034 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO IN-

FANTIL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
002460 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 30.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.2080.2037 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
002590 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 45.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.2080.2037 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
002610 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 10.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento
05.005 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
12.367.2080.2037 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
002660 000103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
..... R\$ 15.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2070.2044 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003070 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2070.2044 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
003080 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2070.2044 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
003090 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2070.2044 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
003100 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2070.2044 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003120 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.001 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
10.301.2070.2044 ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003150 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2046 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB VARIÁVEL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003170 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 145.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2046 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB VARIÁVEL
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
003200 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
..... R\$ 15.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento



08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2046 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB VARIÁVEL
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
003210 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2046 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB VARIÁVEL
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
003220 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2046 AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PAB VARIÁVEL
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003250 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2047 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL (ESF - PMAQ)
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003320 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2047 PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL (ESF - PMAQ)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
003340 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 3.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2049 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
003450 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2050 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
003710 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2050 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
003730 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2050 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
003740 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2050 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
003750 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E

10.302.2070.2050 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003760 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2050 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
003770 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2050 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003790 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 1.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2053 APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA A SAÚDE
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
003980 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento
08.005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.301.2070.2056 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
004290 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
R\$ 1.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2061 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004550 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 15.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2068 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
004990 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 30.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2083 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
006140 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 10.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.2170.2087 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.1.91.13.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
006220 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 100.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
18.541.2170.2087 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
006260 000000 Recursos Ordinários (Livres)
R\$ 15.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.2170.2088 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



006420 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Cancelamento
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
18.541.2170.2088 PROGRAMA ARESUR - FAXINAIS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
006440 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 1.000,00

13 SECRETARIA DE TURISMO Cancelamento
13.001 DEPARTAMENTO DE TURISMO
23.695.2130.2090 MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TU-
RISMO
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
006490 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 1.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.2099 MANUTENÇÃO APRIM.SECRET.PLANEJAMENTO E
OBRAS
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
006880 000000 Recursos Ordinários (Livres)
..... R\$ 13.000,00

TOTAL.....R\$ 588.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 27 de agosto de 2019.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR 047055/O-0

DECRETO Nº. 508/2019

“Altera o Decreto de Desapropriação a que se refere e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 55, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21/06/1941, em conformidade com o Decreto nº 019, de 14/01/2016 e o protocolado sob nº 6029/2019;

DECRETA

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto nº 424, de 23/07/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, visando à extração de cascalho em parte do IMÓVEL RURAL, localizado em Linha São Sebastião, neste Município, de propriedade de Pedro Grosko, ou a quem de direito pertencer, integrante da matrícula imobiliária no 18.267 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, com área de 15.000,00² (quinze mil metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

“A medição teve início no marco PP0, cravado na divisa deste lote com terras de Pedro Grosko e desse marco 02. Desse ponto, abandona a estrada e segue no azimute de 12º16’44” e distância de 269,27 metros, até encontrar o marco 01, cravado a margem da estrada municipal, daí segue dividindo com a estrada municipal, bordo direito, no azimute de 235º24’28” e distância de 74,25 metros, até o marco 02. Desse ponto, abandona a estrada e segue no az 224º27’16” e distância de 74,25 metros, até o marco 03. Azimute de 188º21’57” e distância de 68,73 metros, até o marco 04. Azimute de 156º22’14” e distância de 69,85 metros, até o marco 05. Azimute de 141º20’25” e distância de 51,22 metros, até encontrar o marco inicial, PP0, confrontando com terras de Pedro Grosko.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 12 de setembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 512/2019

Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a servidora **Elaine Aparecida Kempe Sochodolak**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente de Segurança Municipal*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de setembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 07/2019

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2019, pelo Decreto nº 292/2019 de 13 de maio de 2019, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 20/09/2019, a partir das 08:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: Professor (a)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
28	44	Dilcéia Cardoso de Almeida
29	267	Helena Meskow Nedza
30	280	Ana Paula Iulek
31	152	Tereza Hulhak

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2019.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de setembro de 2019.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Alex Fabiano Garcia
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO DO LEILÃO nº 084/2019 Milani leilões
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS PR, por meio do prestador de serviço, Leiloeiro Público Oficial Clever Elmes Milani, matrícula JUCEPAR 16/283-L, comunica a SUSPENSÃO do leilão de bens inservíveis ao município, marcado para o dia 18/09/2019 à partir das 14:00 horas. Nova data será comunicada através do site do leiloeiro: www.milanileiloes.com.br e demais publicações.

Duvidas favor entrar em contato através do e-mail: contato@milanileiloes.com.br ou pelo telefone (41) 33326868

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	234/2019
Pregão Eletrônico	044/2019
Objeto	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes diversos que serão disponibilizados às Unidades de Saúde do Município de Prudentópolis.
Contratada	RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP
Valor	R\$ 29.450,00 (Vinte e Nove Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais).
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo da servidora Camila S. Tluski Siqueira.
Gestor	O Gestor da presente ata será o Secretário Municipal de Saúde o Sr. Luiz Carlos Mendes Júnior.
Data	04 de setembro de 2019.
Prazo de Vigência	O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br